



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE VILA DO TOPO

Extrato de Despacho

Na sequência da autorização concedida pelo senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, de 05 de julho de 2024, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, na sua redação atual, e considerando o disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 50/2006/A, de 12 de dezembro, na sua redação atual, é publicada a lista de trabalhadores que beneficiam de alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, nos termos do Decreto-Lei nº 75/2023, de 29 de agosto:

Trabalhador	Carreira/categoria	Situação a partir de 01/01/2024		
		Posição remuneratória	Nível remuneratório	Valor
Ana Paula Morais de Jesus	Assistente Operacional	3ª	7	922,47 €
Berta Célia Marques	Assistente Operacional	4ª	8	961,40 €
Maria Augusta da Silva Brasil	Assistente Operacional	3ª	7	922,47 €
Maria Luísa Sousa Bettencourt	Assistente Operacional	3ª	7	922,47 €
Rosa Maria Azevedo Brasil Cardoso	Assistente Operacional	3ª	7	922,47 €

Vila do Topo, 11 de julho de 2024

A Presidente do Conselho Executivo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA VILA DO TOPO
975-160 TOPO, SÃO JORGE